



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 125/2022 - de 31 de Março de 2022

(Transfere a servidora Helena de Araújo Hasselmann)

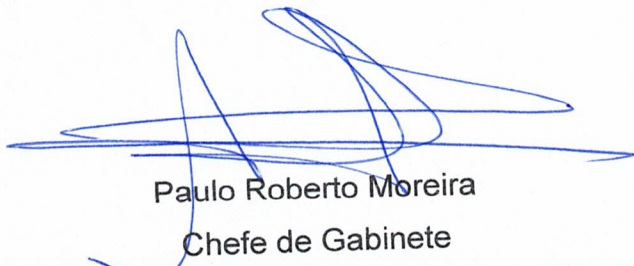
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º** Transferir, a partir de 1º de Abril de 2022, a servidora **Helena de Araújo Hasselmann**, matrícula 1866, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Educação, sem alteração em seus vencimentos e até ulterior deliberação.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/03/22 Edição nº 2176

Assinatura